



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de Playground infantil para parque municipal da Cata dos Marins. Licitação compartilhada do CIMASP, registro de Preço nº02/2024.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição tem como objetivo ofertar bem estar social proporcionando à população e as crianças área de lazer no local onde equipamento dor instalado. Adesão a Ata de Registro de Preço nº02/2024 do CIMASP, Pregão Eletrônico 03/2024.

A opção pela licitação compartilhada junto ao Consórcio CIMASP, além da legalidade, se dá em razão da economicidade por já existir o processo licitatório devidamente constituído.

Tabela comparativa de preço:

Item/Módulo	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor cotado em banco de preço	Valor Registrado em ata
06	01	Unid	Playground Modular Tipo Big Climber III	R\$ 33.935,73	R\$ 31.710,19

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A aquisição do item descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Descrição do objeto e quantitativo.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor	Valor Total
06	Playground Modular Tipo Big Climber III - Com Ponte e Telhados confeccionado em rotomoldado com paredes de quatro milímetros de Polietileno virgem de alta densidade, tratado especialmente contra a ação dos raios ultravioletas, foi totalmente desenvolvido para ser montado sem a necessidade de parafusos devido aos encaixes de alta precisão. Composto por 3 torres com paredes de 4mm. Cada torre é formado por 3 fases com plataforma de sustentação triangular, os módulos são conectados um ao outro por meio de Duas pontes e composta por piso antiderrapante e ranhuras para evitar o acúmulo de água e 2 corrimãos com laterais vazadas no sentido vertical e formato ondulado na parte superior. Cada módulo contém 01 escada antiderrapante com desenhos de pedras nas seguintes medidas aproximadas de :1.400 mm do chão até a base e 750 mm de largura, 01-escorregador nas seguintes medidas :1.540 mm de comprimento e 540 mm de largura x borda lateral com 40 mm, Cada Módulo acompanha 01 telhado triangular medindo aproximadamente 1.444 mm de comprimento x 1.370 mm de largura x 470 mm de altura com 3 bases de apoio; Com conformidade com a norma NBR 300-1/2011	Nabre /Big climber III - 1168	01	Unid	R\$ 31.710,19	R\$ 31.710,19



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000
Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

eNBR 300-3/2011 com a Portaria 369/07- Certificado pelo INMETRO Medidas aproximadas do Playground Montado: Comprimento: 6.500 mm x Largura: 3.800 mm x Altura: 2.250 mm.					
---	--	--	--	--	--

Valor total: R\$ 31.710,19

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa de preços para a aquisição dos itens do objeto foi realizada através de pesquisa de mercado em banco de dados de preços, www.licitardigital.com.br. Planilha de preços anexo.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, mediante necessidade da Secretaria requisitante.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2024, uma vez que o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Educação está em fase de elaboração e publicação.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - -A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

13- GARANTIA

13.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

14- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

14.1- Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2024.

14.2- Endereço da entrega dos objetos se dará no Município de Marmelópolis, Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro - CEP-37.516-000

14.3- O prazo de entrega será em até 15 dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta-feira das 7h às 16h.

14.4 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

15- NECESSIDADES DE AMOSTRA

15.1- Não necessita de amostras

Marmelópolis, 27 de junho de 2024.

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes
Secretária Municipal de Educação